



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 454 /GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Comitê Assessor de Extensão e Cultura da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), que de acordo com o art. 8º do Regulamento de Extensão, “é um órgão assessor vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, de caráter consultivo e deliberativo, que tem a finalidade de colaborar para o desenvolvimento das políticas e ações da extensão e da cultura na UFFS”.

1. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura:

- a) Solange Todero Von Onçay, SIAPE 1833473 - Diretora de Extensão, como Presidente;
- b) Marlei Dambros, SIAPE 1906145 - Diretora de Arte e Cultura.

2. Campus Cerro Largo

2.1 Titulares:

- a) Geni Vanderleia Moura da Costa, SIAPE 1916783;
- b) Izabel Gioveli, SIAPE 1318973;
- c) Luis Fernando Gastaldo, SIAPE 1770636;
- d) Rosemar Ayres dos Santos, SIAPE 2059850;

2.2 Suplentes:

- a) Ana Claudia Porto, SIAPE 1343981;
- b) Mario Sérgio Wolski, SIAPE 1914685;
- c) Neiva Maria Graziadei Fernandes, SIAPE 1323424;
- d) Ruben Alexandre Boelter, SIAPE 2050427.

3. Campus Chapecó

3.1 Titulares:

- a) Alexandre Paulo Loro, SIAPE 1724966;
- b) André Luiz Radunz, SIAPE 1071847;
- c) Cláudio Claudino da Silva Filho, SIAPE 1869398;
- d) Ediovani Antonio Gaboardi, SIAPE 1715172;

3.2 Suplentes:

- a) Deise Regina Lazzarotto, SIAPE 1170492;
- b) Graciela Soares Fonsêca, SIAPE 2301769;
- c) Joana Golin Alves, SIAPE 2420069;
- d) João Guilherme Dal Belo Leite, SIAPE 2306882.

4. Campus Erechim

4.1 Titulares:

- a) Bernardo Berenchtein, SIAPE 1957541;
- b) Fábio Aparecido da Costa, SIAPE 1928977;
- c) Ulisses Pereira de Mello, SIAPE 1797216;
- d) Viviane de Almeida Lima, SIAPE 1711939;

4.2 Suplentes:

- a) Clovis Schmitt Souza, SIAPE 1555361.

5. Campus Laranjeiras do Sul

5.1 Titulares:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- a) Alex Verdério, SIAPE 2133096;
- b) Luiz Carlos de Freitas, SIAPE 2075035;
- c) Marisela Garcia Hernandez, SIAPE 1620504;
- d) Martinho Machado Junior, SIAPE 1039216;

5.2 Suplentes:

- a) Ana Cristina Hammel, SIAPE 2073353
- b) Josimeire Aparecida Leandrini, SIAPE 1643670;
- c) Katia Aparecida Seganfredo, SIAPE 2133080.

6. Campus Passo Fundo

6.1 Titulares:

- a) Adelmir Fiabani, SIAPE 1626386;
- b) Helena de Moraes Fernandes, SIAPE 1662804;
- c) Lucimar Maria Fossatti de Carvalho, SIAPE 1809676;
- d) Vanderléia Laodete Pulga, SIAPE 2059813;

6.2 Suplentes:

- a) Amauri Braga Simonetti, SIAPE 1161385;
- b) Leandro Tuzzin, SIAPE 2102715;
- c) Lissandra Glusczak, SIAPE 1661509.

7. Campus Realeza

7.1 Titulares:

- a) Ana Carolina Teixeira Pinto, SIAPE 1836795;
- b) Cassiani Gotâma Tasca, SIAPE 1836813;
- c) Gisele Louro Peres, SIAPE 1526379;
- d) Mariane Inês Ohlweiler, SIAPE 2426991;

7.2 Suplentes:

- a) Saulo Gomes Thimóteo, SIAPE 1840014;
- b) Amélia Dreyer Machado, SIAPE 1731369;
- c) Cláudia Almeida Fioresi, SIAPE 3012222;
- d) Ademir Roberto Freddo, SIAPE 1373639.

Art. 2º As competências dos membros do Comitê Assessor de Extensão e Cultura constam no art. 10º do Regulamento de Extensão da UFFS:

I - Propor critérios de elaboração e avaliação de editais de projetos de extensão e de cultura;

II - Avaliar e emitir pareceres sobre os projetos de extensão e de cultura;

III - Emitir parecer sobre os relatórios finais dos projetos de extensão e de cultura;

IV - Colaborar na elaboração das propostas de normas e documentos que dizem respeito às políticas e ações da extensão e da cultura na UFFS;

V - Apreciar o relatório anual da extensão e da cultura;

VI - Colaborar na concepção e organização de eventos científicos vinculados à extensão e à cultura na UFFS;

VII - Promover a integração das instâncias administrativas da extensão e da cultura dos *campi* da UFFS;

VIII - Emitir parecer sobre convênios, contratos e parcerias referentes às ações da extensão e da cultura, quando solicitado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Art. 3º Cada membro (Titular) do Comitê terá 04 (quatro) horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.

Parágrafo único. A atribuição das horas dos suplentes será feita na medida da sua participação e proporcional às atividades dos titulares.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 529/GR/UFFRS/2017, de 18 de abril de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFRS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

Chapecó-SC, 27 de abril de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor